

EDITAL 001/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB – 2024.

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, Alberto Pereira e o Presidente do Conselho Fiscal da ONCB, senhor Luís Cláudio da Silva Rodrigues Freitas, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da entidade, em especial Art. 15, CONVOCAM por meio do presente edital, todas as filiadas que estiverem em gozo de seus direitos estatutários para, por intermédio dos(as) delegados(as) estaduais, tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária da ONCB, a realizar-se na modalidade remota, pela plataforma zoom, no dia **20 de fevereiro de 2024, às 19:30 horas em primeira convocação**, com a presença da maioria absoluta dos(as) delegados(as) e **às 20:00 horas em segunda convocação**, com 1/3 (um terço) do quantitativo total dos(as) delegados(as), conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da ONCB, para deliberar única e exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia:

I - Verificação do Quórum Estatutário;

II – Leitura do Edital de convocação;

III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu Presidente;

IV – Prorrogação do Mandato da diretoria Executiva e Conselho Fiscal por até 120 (cento e vinte) dias;

V – Apreciação da ata da Sessão em Curso;

VI – Encerramento.

Registre-se que para fins do regular exercício do direito a voto na Assembleia em tela, no que se refere ao quantitativo de delegados(as) aptos(as) por Estado, deve-se observar a proporcionalidade disciplinada pelo Artigo 20, cumulado com o disposto no artigo 14 dos Estatutos Sociais da ONCB.

Nesse sentido, considerando a realização em caráter excepcional da presente Assembleia; considerando a necessidade antecipada de que seja estabelecido o colégio de delegados(as) para a Assembleia; considerando omissão Estatutária e a inexistência de Regimento Interno, a disciplinar a matéria; considerando a deliberação da Diretoria Executiva, tirada na reunião do dia 11 de janeiro de 2024, fica estabelecido o prazo até as 18 horas do dia 16 de fevereiro do corrente, para as Entidades Filiadas adquirirem o status de adimplência, referente ao mês de janeiro de 2024.

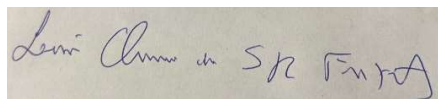
Cabe ainda esclarecer, que novas filiações a ONCB poderão ocorrer a qualquer tempo, validadas para efeito da presente Assembleia, aquelas que forem concluídas, inclusive com o pagamento da primeira mensalidade, no prazo fixado pela deliberação supramencionada.

Por fim, destacamos que o link para acesso à supracitada Assembleia Ordinária será disponibilizado, com pelo menos uma hora de antecedência, através do grupo de WhatsApp destinado aos delegados e delegadas. Ressaltamos ainda, que no momento da chamada, todos deverão manter suas câmeras e áudios ativados, para registro. E que a lista de presença ser disponibilizada por meio de assinatura digital.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.



Alberto Pereira
Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil



Luís Cláudio da Silva Rodrigues Freitas
Presidente do Conselho Fiscal da Organização Nacional de Cegos do Brasil